INDICAÇÃO Nº 109/2024

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do munícipio, **com a feitura das estradas vicinais das Comunidade Mangagá de cima e da Comunidade Barbatão, localizadas na zona rural do município de Santa Cruz/RN.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

Ao residir em uma comunidade rural, o homem do campo conta com diversos benefícios, como a tranquilidade, o constante contato com a natureza, e a capacidade de produzir seu próprio alimento de maneira saudável e mais natural, porém enfrenta dificuldades que o desafiam a se manter na zona rural, em detrimento de residir na zona urbana, onde há uma maior infraestrutura, que por vezes, transmite uma maior sensação de segurança.

Dessa forma, o homem do campo, ao residir na zona rural, precisa se locomover até a zona urbana, através de estradas vicinais, para resolver questões cotidianas. Contudo, devido as intempéries climáticas, as estradas necessitam de uma constante manutenção por parte do poder público, para que ofereçam condições para que a população que reside no campo possa trafegar de forma segura, evitando acidentes, danos materiais, pessoais e até evitando assaltos, que ocorrem em trechos nos quais os motoristas precisam reduzir a velocidade dos veículos para desviar dos buracos e demais deteriorações nas estradas.

Nesse sentido, a manutenção de estradas vicinais que ligam as zonas rurais do município de Santa Cruz/RN ao centro da cidade, se constitui em uma importante medida a ser adotada pelo poder público municipal, enquanto uma iniciativa que visa a prevenir a ocorrência de assaltos às propriedades, a incidência de acidentes, e, que assim contribuam para a permanência com segurança, do homem do campo em suas residências.

Dessa forma, reitero que o poder público municipal, através de seus órgãos competentes, proceda com a feitura das estradas vicinais das Comunidade Mangagá de cima e da Comunidade Barbatão, localizadas na zona rural do município de Santa Cruz/RN. O atendimento deste pleito, é fundamental para o bem estar do homem do campo, assim como, se constitui em uma ação preventiva a ocorrência de problemas de saúde e segurança pública.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 20 de agosto de 2024.

_____

Élcio Pontes
Vereador do MDB